



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



## PORTARIA Nº 007/2006

Constitui Comissão Permanente de Licitação para a modalidade de Convite.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 51 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94,

### R E S O L V E :


**Art. 1º.** Constituir Comissão Permanente de Licitação para a modalidade de Convite, com o objetivo de julgar as propostas apresentadas por fornecedores relativas a compras e serviços, a partir desta data, cujos valores totais não ultrapassem o limite fixado para as licitações na modalidade de convite, com fiel observância das disposições da Lei nº 8.663/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, integrada por:

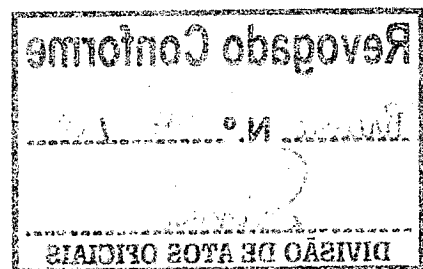
**PRESIDENTE:** ELIANA RODRIGUES VIEIRA  
C.P.F. 800.858.579-04  
**SECRETÁRIO:** DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS  
C.P.F. 517.695.659-49  
**MEMBROS :** JACQUELINE ROSADA TRAZZI  
C.P.F. 022.300.729-35  
LINDALVA NOVAES  
C.P.F. 768.847.088-91  
MARIA ELISA DOMICIANO NEVES  
C.P.F. 474.471.849-34

**Art. 2º.** Considerar de relevância os serviços prestados pela Comissão ora constituída, sem ônus ao Município.

**Art. 3º.** Fica revogada a Portaria nº 339, de 14 de abril de 2005.

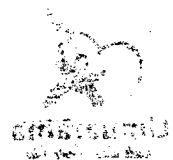
PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de janeiro de 2006.

  
**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal



AMARAUMI ED L'9; CIMUM ADLTERERS

MARAVILHOSA



**PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO**  
 DE 05 | 01 | 2006  
 DE N.º 7593  
 UMUARAMA, 05 | 01 | 2006  
*[Signature]*  
**DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO**

**Revogado Conforme**  
 Portaria N.º 514 / 106  
*[Signature]*  
**DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS**